



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1 ^a discussão () Única (/ /)								002/21
2 ^a discussão (/ /)								
Redação final (/ /)								
Conces. Vistas (/ /)								
Outros (/ /)								

Autor: VER. MÁRCIO FERNANDES, “MARCINHO”, MDB, VER^a. JOSSIELMA SILVA, PTB, FABIO OLIVEIRA, DEM. JOCILMA AMARAL, DEM.

PROTOCOLO: Recebi: _____ / _____ / _____ AS: H MIN. _____ Secretaria	() APRESENTADA (O) EM, _____ Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente
--	---

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Os Vereadores que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICAM as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ornella Rosário Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, buscar entendimentos e tomadas de providências para efetuar reformas que se fazem necessárias nos banheiros, telhados e em outros pontos da estrutura física que abriga a Escola Municipal Alegre II, Programa de Assentamento Carrijo, bem como a construção de uma sala para refeitório para que as crianças tenham local apropriado para lanchar, almoçar.

Indicam ainda, viabilizar manutenção nos computadores e outros equipamentos do laboratório para que possa atender da melhor maneira possível a sua clientela.

A propositura direcionada ao Poder Executivo, é resultado de visita destes parlamentares à comunidade rural. A situação nos leva a pedir prioridade a essa indicação, dado ao fato que a referida instituição de ensino tem um papel fundamental na vida de todos profissionais, alunos e moradores daquela região, os quais ali usufruem dos ensinamentos oferecidos.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 11 de janeiro de 2021.

Ver. Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB.

Ver^a. Jocilma Amaral, DEM.

Ver.^a Jossielma Silva, PTB.

Ver. Fábio de Oliveira, DEM.